

## Apelo a opiniões sobre o progresso na implementação da EITI em Moçambique

Moçambique aderiu à EITI em 2009. Em outubro de 2019, a Validação de Moçambique em relação ao Padrão de 2016 constatou que Moçambique havia alcançado “progresso significativo com melhorias consideráveis” na implementação do Padrão EITI.<sup>1</sup> A próxima Validação<sup>2</sup> de Moçambique em relação ao Padrão EITI de 2019 está programada para começar em 1 de outubro de 2022.<sup>3</sup>

De acordo com o procedimento de Validação, o Secretariado Internacional da EITI está buscando opiniões das partes interessadas sobre o progresso de Moçambique na implementação do Padrão EITI entre outubro de 2019 e outubro de 2022. As partes interessadas devem enviar opiniões para Lydia Kilpi ([Lkilpi@eiti.org](mailto:Lkilpi@eiti.org)) e Alex Gordy ([Agordy@eiti.org](mailto:Agordy@eiti.org)) até 1º de outubro de 2022.

O Padrão da EITI exige que o governo, as empresas extrativistas e a sociedade civil estejam plena, ativa e efetivamente engajados na implementação da EITI. A Secretaria está, em particular, buscando opiniões sobre as seguintes questões:

1. O governo, as empresas extrativas e a sociedade civil estão plena, ativa e efetivamente engajados na implementação da EITI?
2. Existem obstáculos ou barreiras à participação de qualquer um desses grupos ou seus subgrupos na implementação da EITI?

O envolvimento da sociedade civil na EITI será avaliado de acordo com o Protocolo EITI: Participação da sociedade civil.<sup>4</sup> As partes interessadas são solicitadas a fornecer informações sobre a adesão de Moçambique ao protocolo.

Quaisquer preocupações relacionadas a possíveis violações do protocolo devem ser acompanhadas de uma descrição do incidente relacionado, incluindo o momento, os atores envolvidos e o vínculo com o processo da EITI. Se disponível, deve ser fornecida documentação de apoio. As partes interessadas também podem indicar a qual disposição do protocolo da sociedade civil consideram a(s) violação(ões) relacionada(s). As respostas serão anonimizadas e mantidas em sigilo.

A Secretaria está buscando opiniões sobre as seguintes questões relacionadas ao envolvimento da sociedade civil:

---

<sup>1</sup> <https://eiti.org/board-decision/2019-57>

<sup>2</sup> <https://eiti.org/validation-schedule>

<sup>3</sup> <https://eiti.org/board-decisions/board-agreed-revised-validation-schedule-0>

<sup>4</sup> <https://eiti.org/documents/eiti-protocol-participation-civil-society>

3. As organizações da sociedade civil são capazes de se engajar no debate público relacionado ao processo EITI e expressar opiniões sobre o processo EITI sem restrição, coerção ou represália?
4. Os representantes da sociedade civil podem operar livremente em relação ao processo EITI?
5. Os representantes da sociedade civil são capazes de se comunicar e cooperar entre si em relação ao processo da EITI?
6. Os representantes da sociedade civil são capazes de se envolver plena, ativa e efetivamente na concepção, implementação, monitoramento e avaliação do processo EITI?
7. Os representantes da sociedade civil podem falar livremente sobre questões de transparência e governança de recursos naturais e garantir que a EITI contribua para o debate público?

Para fins do protocolo, “representantes da sociedade civil” referem-se a representantes da sociedade civil que estão substancialmente envolvidos no processo da EITI, incluindo, mas não se limitando a membros do grupo multissetorial. O “processo EITI” refere-se a atividades relacionadas à preparação para a inscrição na EITI; reuniões do MSG; reuniões paralelas das OSCs sobre a EITI, incluindo interações com representantes do MSG; produzir Relatórios da EITI; produzir materiais ou realizar análises nos Relatórios da EITI; expressar opiniões relacionadas às atividades da EITI; e expressar pontos de vista relacionados à governança de recursos naturais.